



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: DE498274-BD64-4382-BE21-2F3420C14A85

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ		MATRICULA	42.987
RUA PEDRO I, 761 - FONE 231.9877		REGISTRO GERAL	DATA 07. MARÇO. 1988
ANA TERESA ARAÚJO MELLO FIUZA - Oficiala HAROLDO PROENÇA FIUZA - Substituto		RUBRICA <i>[Assinatura]</i>	FOLHA 1

IMÓVEL: Um terreno próprio situado nesta Capital, no bairro Vila União, na Rua Livreiro Gualter, lado ímpar, medindo 11,00m de frente por 33,00m de fundos perfazendo uma área de 363,00m², constituído pelo lote nº 350 da quadra nº 26, da respectiva planta, devidamente aprovada e arquivada, extremando: na frente(Norte), com a dita Rua Livreiro Gualter; nos fundos(Sul), com os fundos da casa nº 900 da Rua Jorge Severiano, pertencente a CENORTE - Engenharia de Solos e Fundações Ltda; lado direito(Nascente), com a casa nº 417 de Meton Pinto de Alencar; e, lado esquerdo(Poente), com a casa nº 471 de Meton Pinto de Alencar, ambas da mesma Rua Livreiro Gualter, com as suas benfeitorias e servidões existentes.

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA MANOEL SATIRO S/A., pessoa jurídica, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 07.227 267/0001-65.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 4.534, deste Cartório.

R.01/42.987 - Por escritura pública de compra e venda, datada de 17 de agosto de 1987, lavrada nas notas do Cartório MELO JÚNIOR, desta Capital, às fls. 240 do livro 154, a proprietária, IMOBILIÁRIA MANOEL SATIRO S/A, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a, JOÃO RUFINO SALES, brasileiro, casado, artesão, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF/MF nº 179.815.903/10; pelo valor de Cz\$ 1,00 (Hum cruzado). Fortaleza, 07 de Março de 1988. Eu, *[Assinatura]*, Substituto da Oficiala fiz datilografar e subscrevi.

R.02/42.987 - Pela escritura pública de compra e venda, datada de 17 de outubro de 1988, lavrada em Notas do Cartório Melo Júnior, desta Capital, às fls.86 do Livro 165, o proprietário JOÃO RUFINO SALES, já qualificado, e sua mulher GERALDINA DA SILVA SALES, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a GEONORTE-ENGENHARIA DE SOLOS E FUNDAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, à rua Jorge Severiano, 900, CGC 07.542.392/0001-60, pelo valor de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados). Fortaleza, 17 de novembro de 1988. Eu, *[Assinatura]*, Substituto da Oficiala, fiz datilografar e subscrevi.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 02
Fortaleza-CE, 28.04.2009
Ass: *[Assinatura]*
(Titular / Substituto)





Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: DE498274-BD64-4382-BE21-2F3420C14A85

MATRÍCULA

42.987

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02.

VERSO

EM BRANCO

EM BRANCO





Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: DE498274-BD64-4382-BE21-2F3420C14A85

Registro de Imóveis da 2ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 42987	Ficha 02
CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.42.987, vindos da ficha Nº01. //		
R.03/42987 - ADJUDICAÇÃO - Nos termos da Carta de Adjudicação, datada de 02 de Abril de 2009, prenotada em 07/04/2009 sob o nº 209166, extraída dos autos da Ação de Adjudicação Compulsória, promovida por TECNORD - Tecnologia Nordeste de Solos e Fundações Ltda, contra Geonorte - Engenharia de Solos e Fundações Ltda, que tramitou na 28ª Vara Cível, desta Capital, Processo nº 2007.0030.9460-8, assinado pelo Dr. Váldeen da Silva Alves Pereira, Juiz de Direito, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), foi adjudicado a TECNORD - TECNOLOGIA NORDESTE DE SOLOS E FUNDAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Teodorico Barroso, nº 500, Vila União, inscrita no CNPJ sob o nº 06.093.565/0001-45. Fortaleza, 28 de Abril de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////////////// Eu, <u>Silvia das Neves Gêni de Vals</u>, conferi. ////////////////////////////////////// Subscrevo, <u>Francisca Catarina Marques Araújo da Fonseca</u>, oficial/substituto.		
AV.04/42987 - PUBLICIDADE DO ITBI - Procede-se a esta averbação, para constar que relativamente ao R.03, desta matrícula, foi apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, a Guia de Recolhimento do ITBI junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza, de nº 2008/021527, emitida em 03/12/2008, no valor de R\$ 2.480,00. Fortaleza, 28 de Abril de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////////////// Eu, <u>Silvia das Neves Gêni de Vals</u>, conferi. ////////////////////////////////////// Subscrevo, <u>Francisca Catarina Marques Araújo da Fonseca</u>, oficial/substituto.		
R.05742987 - HIPÓTECA CEDULAR - O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em hipoteca cédular de 1º grau pela proprietária, Tecnord Tecnologia Nordeste de Solos e Fundações Ltda, já qualificada, para garantia da Cédula de Crédito Comercial nº 189.2015.1270.3068, de sua emissão, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A., CNPJ/MF nº 07.237.373/0189-24, no valor de R\$ 415.500,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais), conforme Registro nº 7.241 do Livro 3 - Auxiliar, deste Ofício Imobiliário. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CNPJs de todas as partes referidas neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 03 de Março de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////////////// Eu, <u>Claudiana Alves do Santos</u>, conferi. ////////////////////////////////////// Subscrevo, <u>Francisca Catarina Marques Araújo da Fonseca</u>, oficial/substituto.		
AV.06/42987 - CERTIDÕES - Procede-se a esta averbação, para constar que relativamente ao R.05, desta matrícula, foram apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 12573734/2016, emitida em 22/01/2016, em nome da proprietária; e, a Certidão Negativa de Ônus do imóvel objeto da presente matrícula, emitida em 01/03/2016. Fortaleza, 03 de Março de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////////////// Eu, <u>Claudiana Alves do Santos</u>, conferi. ////////////////////////////////////// Subscrevo, <u>Francisca Catarina Marques Araújo da Fonseca</u>, oficial/substituto.		
AV.07/42987 - ADITIVO - Procede-se a esta averbação, nos termos do Primeiro Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula de Crédito Comercial, nº 189.2015.1270.3068, datado de 25 de Abril de 2017, prenotado em 19/05/2017 sob o nº 283573, devidamente assinado em 04 (quatro) vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício Imobiliário,		





Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: DE498274-BD64-4382-BE21-2F3420C14A85

Registro de Imóveis da 2ª Zona
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

42987

Ficha

02

Para constar que o referido aditivo tem por finalidade incluir o aval de Nathalia Costa Lima Bezerra, CPF/MF nº 037.606.303-32, alterar o VENCIMENTO FINAL e a FORMA DE PAGAMENTO do instrumento de crédito referido no R.05, desta matrícula, cujo valor atualizado até a data de 25/04/2017, compreendendo principal e encargos pactuados, é de R\$ 679.924,15, que o emitente/creditado expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, nas condições constantes do instrumento ora aditado, com as modificações aqui introduzidas. Por força deste aditivo, o vencimento final fica repactuado para 25/04/2021, passando a vigorar o seguinte esquema de reembolso: O principal da dívida, no valor de R\$ 679.924,15, será reembolsado em 42 (quarenta e duas) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 25/11/2017 e a última em 25/04/2021 e o valor de cada prestação será obtido mediante a divisão do saldo devedor de principal pelo número de prestações vincendas, somado ao valor correspondente aos juros. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados pelo aludido aditivo. Fortaleza, 24 de Maio de 2017. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Luciana Vasconcelos Brandão Lima Verde, conferi.
Subcrevo, Luciana Vasconcelos Brandão Lima Verde, oficial/substituto.

AV.08/42987 - CORREÇÃO DE CNPJ - Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária, Tecnord - Tecnologia Nordeste de Solos e Fundações Ltda, está inscrita corretamente no CNPJ sob o nº 06.093.565/0001-47, e não como ficou consignando no R.03 desta matrícula. Este ato foi praticado nos termos da carta de adjudicação que deu origem ao referido registro e de acordo com o artigo 213, inciso I, letra a, da Lei nº 6.015/73. Fortaleza, 23 de setembro de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Luciana Vasconcelos Brandão Lima Verde, conferi.
Subcrevo, Luciana Vasconcelos Brandão Lima Verde, oficial/substituto.

AV.09/42987 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 00006018020195070014 da 14ª Vara do Trabalho desta capital, que decretou a indisponibilidade dos bens de Tecnord - Tecnologia Nordeste de Solos e Fundações Ltda, CNPJ 06.093.565/0001-47. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/09/2020, às 15:14:58h, número do protocolo de indisponibilidade: 202009.2112.01323810 - IA - 520, prenotada em 22/09/2020 sob nº 311588. Fortaleza, 23 de setembro de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Luciana Vasconcelos Brandão Lima Verde, conferi.
Subcrevo, Luciana Vasconcelos Brandão Lima Verde, oficial/substituto.

AV.10/42987 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 00003973920195070013 da 13ª Vara do Trabalho desta capital, que decretou a indisponibilidade dos bens de Tecnord - Tecnologia Nordeste de Solos e Fundações Ltda, CNPJ 06.093.565/0001-47. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de

Continua na Ficha No: 03





Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: DE498274-BD64-4382-BE21-2F3420C14A85

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 42987	Ficha 03
Indisponibilidade de Bens, em 29/09/2020, às 08:22:20h, número do protocolo de indisponibilidade: 202009.1815.01322560 - IA - 530, prenotada em 22/09/2020 sob nº 311573. Fortaleza, 29 de setembro de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, <u>Fernanda Queiroz Rodrigues</u>, conferi. // Subcrevo, <u>Cláudia Magalhães</u>, oficial/substituto.		
AV.11/42987 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 00003412720195070006 da 6ª Vara do Trabalho desta capital, que decretou a indisponibilidade dos bens de Tecnord Tecnologia Nordeste de Solos e Fundações Ltda, CNPJ 06.093.565/0001-47. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2020, às 13:35:46h, número do protocolo de indisponibilidade: 202011.0913.01385092 - IA - 260, prenotada em 10/11/2020 sob nº 312588. Fortaleza, 13 de novembro de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, <u>Fernanda Queiroz Rodrigues</u>, conferi. // Subcrevo, <u>Cláudia Magalhães</u>, oficial/substituto.		
AV.12/42987 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade dos bens de Tecnord - Tecnologia Nordeste de Solos e Fundações Ltda referida na AV.10 desta matrícula. Este ato foi praticado nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 07/12/2020, às 12:08:34h, número do processo: 00003973920195070013, número do protocolo de indisponibilidade: 202009.1815.01322560 - IA - 530, número do cancelamento de indisponibilidade: 202012.0712.01422272 - TA - 990, prenotada em 09/12/2020 sob o nº 313241. Fortaleza, 11 de dezembro de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, <u>Fernanda Queiroz Rodrigues</u>, conferi. // Subcrevo, <u>Cláudia Magalhães</u>, oficial/substituto.		
AV.13/42987 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 00005087420155070009 da 9ª Vara do Trabalho desta capital, que decretou a indisponibilidade dos bens de Tecnord Tecnologia Nordeste de Solos e Fundações Ltda, CNPJ 06.093.565/0001-47. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/01/2021, às 11:09:18h, número do protocolo de indisponibilidade: 202101.1812.01454062 - IA - 220, prenotada em 20/01/2021 sob nº 314011. Fortaleza, 25 de janeiro de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, <u>Fernanda Queiroz Rodrigues</u>, conferi. // Subcrevo, <u>Cláudia Magalhães</u>, oficial/substituto.		
AV.14/42987 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade dos bens de Tecnord - Tecnologia Nordeste de Solos e Fundações Ltda referida na AV.11 desta matrícula. Este ato foi praticado nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 21/10/2021, às 10:46:14h, número do processo:		





Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: DE498274-BD64-4382-BE21-2F3420C14A85

Registro de Imóveis da 2ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

42987

Ficha

03

00003412720195070006, número do protocolo de
indisponibilidade: 202011.0913.01385092 - IA - 260,
número do cancelamento de indisponibilidade: 202110.2110.01872212 -
TA - 380, prenotada em 21/10/2021 sob o nº 319670. Fortaleza, 22 de
outubro de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///////////////
Eu, Deisele Freyre Braga Barbosa, conferi. ///////////////
Subcrevo, Marcelo de Sousa Ribeiro, oficial/substituto.

AV.15/42987 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para
constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em
cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do
processo nº 00012933120185070009 da 9ª Vara do Trabalho desta
capital, que decretou a indisponibilidade dos bens de Tecnord -
Tecnologia Nordeste de Solos e Fundações Ltda, CNPJ
06.093.565/0001-47. Este ato foi praticado em
atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e
nos termos da consulta realizada à Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, em 28/10/2021, às 13:05:10h,
número do protocolo de indisponibilidade: 202110.2710.01882159 -
IA - 230, prenotada em 27/10/2021 sob nº 319784. Fortaleza, 28 de
outubro de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///////////////
Eu, Deisele Freyre Braga Barbosa, conferi. ///////////////
Subcrevo, Marcelo de Sousa Ribeiro, oficial/substituto.

AV.16/42987 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para
constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em
cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do
processo nº 00001107320195070014 da 14ª Vara do Trabalho desta
capital, que decretou a indisponibilidade dos bens de Tecnord -
Tecnologia Nordeste de Solos e Fundações Ltda, CNPJ
06.093.565/0001-47. Este ato foi praticado em
atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e
nos termos da consulta realizada à Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, em 21/09/2022, às 09:15:55h,
número do protocolo de indisponibilidade: 202209.1513.02353160 -
IA - 370, prenotada em 20/09/2022 sob nº 328138. Fortaleza, 21 de
setembro de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///////////////
Eu, Deisele Freyre Braga Barbosa, conferi. ///////////////
Subcrevo, Marcelo de Sousa Ribeiro, oficial/substituto.

AV.17/42987 - PENHORA - Procede-se a esta averbação para constar que
o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado. Este ato foi praticado
nos termos do mandado judicial, penhora e avaliação de imóvel,
datado de 18 de setembro de 2022, extraído dos autos do processo
ATSum nº 0001293-31.2018.5.07.0009 da 9ª Vara do Trabalho desta
capital, promovido por José Ribeiro de Lima contra Tecnord
Tecnologia Nordeste de Solos e Fundações Ltda, prenotado em
17/10/2022 sob nº 328825 e arquivado neste ofício imobiliário sob o
nº 15.087. Fortaleza, 18 de outubro de 2022. (Conforme Art. 1246
C.C.) ///////////////
Eu, Francineia Rêgo de Araújo, conferi. ///////////////
Subcrevo, Marcelo de Sousa Ribeiro, oficial/substituto.

Pare fim do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se
esta ficha que continua na nº 04.
Fortaleza-CE, 16/10/2023

Ass: Marcelo de Sousa Ribeiro
Titular / Substituto

Continua na Ficha No: 04





Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: DE498274-BD61-4382-BE21-2F3420C1-1185

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matricula 42987	Ficha 04
--	---------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matricula No.42.987, vindos da ficha Nº03 . //////////////////////////////////

AV.18/42987 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 00004938920185210016 da Vara do Trabalho de Assu-RN, que decretou a indisponibilidade dos bens de Tecnord - Tecnologia Nordeste de Solos e Fundações Ltda, CNPJ 06.093.565/0001-47. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 14/02/2023, às 10:51:20h, número do protocolo de indisponibilidade: 202301.1809.02517023 - IA - 360, prenotada em 19/01/2023 sob nº 331228. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////
Eu, Bruna Montano de Fátima, conferi. //////////////////////////////////
Subscrevo, Amara de Souza Brandão Lima Verde, oficial/substituto.

Encerra-se esta ficha para fins de atendimento ao Provimento nº 143/2023 - CNJ. Os atos subsequentes da presente matrícula passam a ser lançados na ficha nº 05, com a identificação do Código Nacional de Matrícula - CNM: 015669. 2. 0042987. 53.

Fortaleza, 21 / 11 / 2023.

Ass: Amanda Modesto Praciano
Titular/Substituto

Amanda Modesto Praciano
Escrevente Substituta





Para verificar a autenticidade, acesse <https://portal.cerica.org.br/validacao/>
Informe o código: DE436274-BD64-4362-BE21-2F3420C14A85
Registro de Imóveis da 2ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matricula 42987

Ficha 04

EM BRANCO

EM BRANCO

Continua na Ficha No: 05





Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: DE498274-BD64-4382-BE21-2E2420C14A85

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0042987-53	Ficha 05
--	---	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.015669.2.0042987-53, vindos da ficha Nº04 . //////////////

AV.19/015669.2.0042987-53 - PENHORA - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado. Este ato foi praticado nos termos do mandado de penhora e avaliação de imóvel, datado de 10 de outubro de 2023, extraído dos autos do processo nº 0000110-73.2019.5.07.0014 da 14ª Vara do Trabalho desta capital, promovido por Marcio Gleyson Araujo Viana contra Tecnord - Tecnologia Nordeste de Solos e Fundações Ltda e outros, prenotado em 13/11/2023 sob nº 339908 e arquivado neste ofício imobiliário sob o nº 15.758. Fortaleza, 21 de novembro de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Bruna Monteiro de Fritas, conferi. //////////////
Subscrevo, Amenda Medeiros Proença, oficial/substituto.

AV.20/015669.2.0042987-53 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 00005046020195210024 da 1ª Vara de Macau-RN, que decretou a indisponibilidade dos bens de Tecnord - Tecnologia Nordeste de Solos e Fundações Ltda, CNPJ 06.093.565/0001-47. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 01/12/2023, às 08:45:23h, número do protocolo de indisponibilidade: 202311.2712.03052871 - IA - 909, prenotada em 29/11/2023 sob nº 340337. Fortaleza, 01 de dezembro de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Silvia das Neves Leite do Vale, conferi. //////////////
Subscrevo, Magaly Lima de Jesus, oficial/substituto.

Busca nos arquivos de expediente judicial, 11:07h 24/04/2024. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 11:07h 24/04/2024.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CERTIDÃO Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 015669.2.0042987-53 Fortaleza, 24/04/2024. ASSINADO DIGITALMENTE Titular/Substituto(s)/Escrevente(s) - Ana Teresa Araújo Mello Fiúza - Marcos Klein Antunes - Ana Beatriz Araújo Rabelo - Ana Lúcia Lopes da Costa - Maria Erika de Souza Silva - Fernanda Jamille da Silva Ferreira - Iara Thayná da Silva Vieira - Isabel Moraes da Costa - Keyle Maria Rogério Nogueira - Sarah Raquel Ferreira de Souza - Talita Araújo Barros - Thaís Nascimento Nogueira - Vanessa Farias de Sousa	2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES Nº ATEND.: 20240424000077 TOTAL EMOL.: 0,00 TOTAL FERMOJU: 0,00 TOTAL SELO.: 0,00 TOTAL ISS: 0,00 TOTAL FAADPE: 0,00 TOTAL FRMMP: 0,00 VALOR TOTAL: INSTITUIÇÃO ISENTA Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos Códigos: 7019, 7020, 5023 CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART.1135, E POR 90 DIAS, CONFORME ART.1502, XV, § 4º, TODOS DO PROVIMENTO 04/2023 -CGJ/CE. O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º 7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.
---	--

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em portal.tjce.jus.br/portal
Selo Tipo04-CERTIDÃO

ABD095550-J2J9

Documento Assinado Digitalmente por MARIA ERIKA DE SOUZA SILVA. CPF: 08426340377

